

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 1008/2025
Linhares-Es 03 NOVEMBRO de 2025

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte

INDICAÇÃO PARA QUE SEJA EFETUADA UMA REPARAÇÃO NO FOSSO PARA NIVELAR A RUA COM A GRADE DE FERRO BEM COMO OPERAÇÃO TAPA BURACO NO BAIRRO INTERLAGOS NA RUA PRINCESA ISABEL - LINHARES ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Os moradores da região relatam dificuldades de trafegar pela via em razão de buracos, desníveis e erosões causadas pela ação das águas pluviais, comprometendo a mobilidade e colocando em risco a segurança de motoristas e pedestres.

Diante do exposto, solicitamos que sejam realizadas as seguintes providências:

1. **Avaliação técnica** das condições do leito carroçável, identificando os trechos mais danificados;
2. **Execução de reparos emergenciais**, incluindo a recomposição da pavimentação e nivelamento da via;
3. **Manutenção preventiva**, para garantir a durabilidade das intervenções e prevenir danos futuros, especialmente em períodos de chuvas

A presente indicação visa atender às demandas da comunidade local e assegurar melhores condições de mobilidade e segurança para os moradores e usuários **DO CITADO BAIRRO**.

Confiamos na atenção e no compromisso desta gestão para a solução rápida e eficaz do problema.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE a SECRETARIA DE OBRAS para que haja URGENTEMENTE** com os devidos reparos. Nestes termos, solicito vosso deferimento, honorífico presidente.









PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320034003600310030003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 12/11/2025 12:59

Checksum: **B9B5BFFC4D04B0311F6B76D830EBB91B8274EDE5D647E6CC7A791FA1133424B7**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320034003600310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.